



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2011.2 - EDITAL N° 28/2011, 18 de abril de 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna pública a **complementação** do edital de abertura nº 15/2011, de 23 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 24/02/2011, em razão das crescentes denúncias em todo o país sobre o ingresso de pessoas “não índias” por meio das cotas indígenas nas universidades federais, e resolve, com o intuito de aumentar a segurança quanto à documentação a ser apresentada pelos indígenas no ato de sua inscrição que:

1. Os candidatos inscritos na cota indígena deverão encaminhar à COPESE, cujo endereço é Av. NS 15, ALCNO 14, Quadra 109 Norte, Caixa Postal 114, CEP 77016-524, Palmas-TO, **até o dia 19 de maio de 2011**, a seguinte documentação, além daquela já solicitada no item 3.4 do edital nº 15/2011:

a) declaração de auto-reconhecimento do candidato, na qual deverá identificar o povo e/ou a comunidade indígena a qual pertence, bem como sua relação detalhada com a aldeia e exposição de motivos que o levaram a escolher o curso ao qual concorre, conforme Anexo I deste Edital;

b) questionário sociocultural, conforme Anexo II deste Edital;

c) declaração de compromisso de que irá contribuir com atividades na área do curso escolhido junto a seu povo e/ou comunidade, conforme Anexo III deste Edital;

d) cópia da ata de reunião, conforme modelo no Anexo IV, realizada pela comunidade, associação ou organização indígena que formalize a indicação do candidato para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo da UFT, previsto no edital nº 15/2011, contendo a assinatura de pelo menos duas lideranças, com telefone de contato e de todos presentes a reunião.

1.1. Se houver cacique/tuxaua e/ou pajé na aldeia, deverão ser incluídas suas assinaturas, entre as 2 assinaturas de lideranças necessárias, conforme alínea *d* do item 1 deste Edital.

1.1.1. Nos casos de indicação e reconhecimento pelo povo ou comunidade, conforme alínea *d* do item 1 deste Edital, é necessário que tanto a coletividade quanto a(s) pessoa(s) que assina(m) a declaração seja(m) claramente identificada(s), informando nome completo, função, telefone, endereço completo e e-mail.

1.1.2. Nos casos de indicação e reconhecimento por organização indígena, legalmente constituída de acordo com a legislação civil, conforme alínea *d* do item 1 deste Edital, deverá ser feito o devido preenchimento em papel timbrado e/ou utilizando carimbo da organização, constando no documento tanto o nome da organização, conforme seu Estatuto Social, quanto o seu CNPJ.

1.2. Caso a ata de reunião referida na alínea *d* conste o nome de mais de um candidato, cada candidato deverá encaminhar, individualmente, sua própria cópia.

1.3. As declarações, o questionário sociocultural e a ata de indicação a que se refere o subitem anterior poderão ser entregues manuscritos, desde que em letra legível. Os respectivos modelos estarão igualmente disponíveis na Internet, no endereço eletrônico da COPESE ([clique aqui](#)).

1.4. O candidato que tiver concluído curso superior em alguma Instituição de Ensino Superior não poderá participar, em hipótese nenhuma, deste processo seletivo.

1.4.1. Caso seja constatado, em qualquer fase do processo seletivo, que algum candidato selecionado já tenha concluído o ensino superior, este será excluído/eliminado do certame.

1.5. Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato que não atender completamente aos requisitos do item 1 deste Edital, bem como a integral observação aos modelos apresentados nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

1.6. A documentação enviada pelos candidatos será avaliada pela PROEST – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFT que homologará ou não a inscrição dos candidatos.

1.7 A relação contendo as inscrições homologadas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de **27 de maio de 2011**.

1.7.1 O candidato disporá até o dia **30 de maio de 2011** para contestar a não homologação via FAX (63) 3232-8545. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.7.2 A relação final contendo as inscrições homologadas, após recurso, será divulgada na Internet, no endereço

eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de **02 de junho de 2011**.

1.7.3 Os candidatos que não tiverem a sua inscrição homologada estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não poderão realizar as provas.

Palmas-TO, 18 de abril de 2011.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I

Declaração de Autorreconhecimento

Eu, _____, natural
de _____,
filho(a) de _____, me
auto-reconheço como indígena da etnia
_____, nascido(a) na Aldeia
_____, em ____ de
_____ de 19__.

Relacionamento detalhado com a aldeia:

Motivos que o levaram a escolher o curso:

_____, _ de _____ 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO II
Questionário sociocultural

1- Nome do candidato:

2- Etnia:

3- Nasceu em aldeia? Qual?

4- Vive em aldeia? Qual?

5- Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade?

6 – Escolas em que cursou o ensino médio:

| Ano do Ensino Médio | Nome da escola | Dados da escola (endereço, cidade e telefone) | Pública ou privada | Ano em que cursou |
|---------------------|----------------|---|--------------------|-------------------|
| 1° | | | | |
| 2° | | | | |
| 3° | | | | |

7- Frequenta aldeia ou comunidade indígena? Com que finalidade e com que frequência?

8- Quais dos seus parentes são indígenas?(Escrever os nomes, etnia e o grau de parentesco por extenso, até o 3º grau e até, no máximo, 10 nomes)

ANEXO III

Declaração de Compromisso

Eu _____,
da etnia _____,
Aldeia _____, firmo, através
desta declaração, o compromisso de que sendo aprovado(a) no curso de graduação em
_____, oferecido pela Fundação Universidade
Federal do Tocantins - UFT, irei contribuir com as atividades na área do meu curso em ações que tragam ao povo
_____ melhoria em sua qualidade de vida, como condição para a obtenção de meu
diploma.

_____, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Nós, presentes na reunião comunitária da _____ (aldeia), em _____ (TI e município), decidimos nesta reunião realizada no dia _____, no local _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas na área de _____, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos ao Vestibular da UFT os(as) indígenas

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

, para matricular-se junto a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, no curso de _____ a fim de que possa preencher estas necessidades.

_____, _____ de _____ 20____.

LIDERANÇA 1

| |
|--------------------------|
| Nome: |
| Função: |
| Terra Indígena e Aldeia: |
| Telefone: |
| Assinatura: |

LIDERANÇA 2

| |
|--------------------------|
| Nome: |
| Função: |
| Terra Indígena e Aldeia: |
| Telefone: |
| Assinatura: |

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____
- 7) _____

-
- 8)
-
- 9)
-
- 10)
-